



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

RESOLUÇÃO Nº. 744/2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃ GUARAPARIENSE
AO SR. MARCELINO VIANA DE LIMA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **SR. MARCELINO VIANA DE LIMA** o Título de Cidadã Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de Setembro de 2023.


WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 218/2023

Processo Legislativo: nº 2232/2023

Autoria: Humberto Simões Gonçalves